

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide Na PORTARIA Nº 369 de 22 de julho de 2025, publicada no DOE de 25 de julho de 2025, substituir a servidora Gareza Caldas de Moraes, pela servidora Flavia de Jesus Alves Miranda Sanros, mat: 5970030/1, Coordenadora de Orientação ao Consumidor/PROCON, na viagem ao município de Marabá, no período de 03 a 07/08/2025; Evandro Garla Pereira da Silva Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1230396

DIÁRIA

PORTARIA Nº 394 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3122823
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, á visita tem como objetivo acompanhar, avaliar e orientar as ações em desenvolvimento no município de Cametá/PA, bem como realizar levantamento de demandas, verificar a execução de projetos em andamento e promover diálogo com representantes locais e comunitários, no período 07 à 11/08/2025.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 1.111,81
Valor Total: R\$ 1.111,81

Nome	Cargo	Matrícula
THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO	Gerente	5967856/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 06 DE AGOSTO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1230249

PORTARIA Nº 396 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3086721
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados. Objetivando o cumprimento da agenda nos municípios referidos, a viagem à Sub-Sede do SINPESCA nos municípios de Baião e Mocajuba, realizada conforme o Ofício nº 0012/2025 SINPESCA/SEJU, teve como objetivo acompanhar as ações institucionais da SEJU junto às comunidades locais, fortalecer o vínculo com o sindicato e levantar demandas regionais. A presença da equipe permitiu reuniões com lideranças, articulações e coleta de informações essenciais para a promoção de políticas públicas voltadas à cidadania e direitos humanos, justificando plenamente o deslocamento. No período de 30/07/2025 à 02/08/2025.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 864,74
Valor Total: R\$ 1.729,48

Nome	Cargo	Matrícula
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário de Diretoria	5991304/1
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 06 DE AGOSTO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1230642

PORTARIA Nº 392 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3122669
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, com o objetivo de realizar alinhamentos estratégicos voltados ao planejamento das metas futuras do Plano Plurianual (PPA), bem como promover articulações intersetoriais com órgãos municipais e regionais, nos municípios de Castanhal, Santa Maria do Pará, Capanema, Tracuateua e Bragança/PA, no período de 06 à 10/08/2025.

Valor Unitário: R\$ 287,34
Valor Individual: R\$ 1.293,03
Valor Total: R\$ 1,293,03

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretario Adjunto	5946182/3

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, com o objetivo de realizar alinhamentos estratégicos voltados ao planejamento das metas futuras do Plano Plurianual (PPA), bem como promover articulações intersetoriais com órgãos municipais e regionais, nos municípios de Castanhal, Santa Maria do Pará, Capanema, Tracuateua e Bragança/PA, no período de 06 à 10/08/2025.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 1.111,81
Valor Total: R\$ 2.223,62

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora Administrativa e Financeira	5721224/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 06 DE AGOSTO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1230156

OUTRAS MATÉRIAS

RESENHA 61/2025 SEJU – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAD nº: 15.001.001.21-0001659
RECLAMADO: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA
Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu o artigo 4º, incisos I e III; artigo 6º, incisos III, IV, VI e VIII; artigo 30; artigo 35, inciso I, artigo 37, caput e §1º e artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90. Além, do artigo 33, § 2º do Decreto Lei nº 2181/97, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 14.000 UPF's (quatorze mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique a parte Reclamada, INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

Protocolo: 1230412

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 305 DE 06 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3095297;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor(a): JOÃO VICTOR CONTENTE BARRA, Matrícula Nº. 5926229 - NUCOM/SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município São Miguel do Guamá-PA e retornar para Belém/PA, na data de 05 à 08/08/2025, Participar do evento SJREDD+ no Município de São Miguel do Guamá/PA, acompanhando a servidora Sílvia Assunção. (poder público e sociedade civil organizada), realizada na data supracitada.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (3/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos. Interina.

Protocolo: 1230353